



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 17/09/2024	REPROVADA DIA __/__/__	INDICAÇÃO Nº. 219/2024 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADORA MARIA AP. DOS SANTOS CORREIA VALDEZ-PODEMOS		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Governador do Estado de MS, **Sr. EDUARDO CORRÊA RIEDEL**, as Senadoras Federais do MS, **SORAYA THRONICKE** e **TEREZA CRISTINA**, aos Deputados Federais, **Sr. Dr. GERALDO RESENDE**, **DAGOBERTO NOGUEIRA** e **Dr. LUIZ OVANDO**, aos Deputados Estaduais, **Sr. PEDRO ARLEI CARAVINA** e **Sr. ROBERTO RAZUK FILHO**, com cópias ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, e a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado (SEMDI), **Sra. JULIANA LOPES**, solicitando a intervenção de Vossas Excelências junto aos órgãos estaduais FUNASA (Fundação Nacional de Saúde), IMASUL (Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul) e INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), para a realização de um levantamento técnico que viabilize a perfuração de poços semi-artesianos no Lote 446, P.A. Teijim, na área da Fetagri, no município de Nova Andradina.

Justificativa

Como vereadora e representante da comunidade, venho solicitar a intervenção de Vossas Excelências junto aos órgãos estaduais FUNASA, IMASUL e INCRA para a realização de um levantamento técnico que viabilize a perfuração de poços semi-artesianos no Lote 446, P.A. Teijim, na área da Fetagri, a pedido do proprietário, Sr. João de Lima, CPF 490.167.251-72, Inscr. Estadual 28.701.955-1.

A escassez de água na nossa região é um problema crítico, que impacta diretamente a qualidade de vida dos moradores e a produção agrícola local. A atuação da FUNASA é crucial, pois ela pode oferecer suporte técnico e financeiro, garantindo que o projeto de perfuração de poços atenda aos padrões de saneamento e abastecimento de água.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

INDICAÇÃO Nº. 219/2024 FL. 02/02

O IMASUL, por sua vez, pode auxiliar com regulamentações ambientais e realizar estudos de impacto, assegurando que as intervenções sejam realizadas de forma sustentável e responsável. Além disso, o INCRA, voltado para o desenvolvimento de comunidades rurais, pode apoiar a implementação de projetos que beneficiarão não apenas o Sr. João de Lima, mas toda a população do P.A. Teijim.

A realização deste levantamento técnico é essencial para compreender a viabilidade do projeto e elaborar uma proposta concreta que atenda às necessidades da comunidade. Com o suporte e a expertise desses órgãos, podemos transformar essa necessidade em uma solução real e eficaz.

Acredito que, juntos, podemos transformar essa necessidade em uma realidade, melhorando a qualidade de vida de nossa população e fomentando o desenvolvimento rural.

Agradeço pela atenção de Vossas Excelências e espero contar com seu apoio para essa importante iniciativa.

Nova Andradina, 12 de setembro de 2024.

MARIA AP. DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - PODEMOS
“Cida do Zé Bugre”
Vereadora e 2º Vice-Presidente